REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

MATRÍCULA Nº

45.698

<b>Yat</b> a	$\rightarrow$				
11	de o	tubro	de	1.994	FLS.
)fici		ama	ر (		1
	-	1 1			

Um lote de terreno para chacara, sob nº 07 da quadra nº 13, do loteamento denominado "CHACARAS ESTRELA DALVA", zona urbana desta cidade, com a area' de 3.000,00Mts2, medindo 40,00 metros de frente por igual aos fundos, por 75,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Frente para à Rua "F"; pelo lado direito com o lote nº 08; pelo la do esquerdo com o lote nº 06; e aos fundos com o lote nº 03. PRORRIETARIA DALVA MARIA PERES, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 3.140.30-MT, inscrita no CPF/MF nº 208.107.171-15. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº 17.464, no RGI local. A escrevente juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/45.698, em 11 de outubro de 1.994

R.2/45.698, em 18 de Julho de 1.995.

Cancelada

ONUS:- Penhora. DEVEDORA:- JOACY BARBOSA DUARTE. CREDOR:- ROQUE FRIEDRICH
TERNES. FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora de 17 de Julho de 1.995, extraí
do dos Autos de Execução nº 2.258/95, processado pela Escrivania da 1º Va
ra Cível e Juizo de Direito desta Comarca. PROTOC. nº 102.155, no RGI nes
ta data. VALOR:- R\$ 2.000,00. CONDIÇÕES:- A garantia da referida penhora'
recai apenas sobre 50% do imóvel. A Escrevente Juramentada
RIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/45.698, em 03 de Maio de 1996. cancelado

ONUS: - Penhora. DEVEDOR: - ELIZEU REIS DUARTE. CREDOR: - BANCO NOROESTE S/A FORMA DO TÍTULO: - Auto de Penhora de 02 de Maio de 1996, extraído dos Autos de Execução nº 644/95, processado pela Escrivania da 2º Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca. PROTOC. sob nº 104.920, no RGI nesta data VALOR: - R\$ 7.717,12. CONDIÇÕES: - As Legais. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/45.698, em 24 de Março de 1998. Protocolo 112.765 nesta data. CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelada a inscrição de penhora objeto do R.3 da presente matrícula, conforme Mandado de Levantamento de Penhora expedido em 22/12/1997, nos autos nº 644/95 de Execução Forçada por Título Extrajudicial, processado pela Escrivania da 2 Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca. A Escrevente Juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.5/45.698, em 09/02/1999. Protocolo nº 115.963 nesta data. Cancelado PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado 08 de Fevereiro de 1999, extraído dos autos de Execução nº 4.952/98, processado pela Escrivania da 1º Vara Cível e Juízo de Direito desta Comarca, promovido pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A contra ELISEU REIS DUARTE, foi penhorado 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 96.237,08. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

RONDONOPOLIS MATO GROSSO

COMARCA DE

MA		,		
$\Lambda \Lambda \Lambda$	TD	$I \cap I$	11 1	AIO
IVIA	$I \cap I$	IGU	$^{\prime}$	IVY

45.698

11 de	outubre	,de	1994
		$T_{I}$	

FLS.

R.6/45.698, feito em 06/12/2006. Prenotação nº 172.395, em 08/11/2006. PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 30/10/2006, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2005/257, processado pelo Juizo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra ELIZEU REIS DUARTE, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da divida no valor de R\$ 3.847,48. A escrevente juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.7/45.698, em 16/03/2012. Prenotação n. 233.911, em 01/03/2012. Canco INDISPONIBILIDADE DE BENS: Por determinação judicial contida no Ofício/SECVA-1006/2011, datado de 22/11/2011, expedido no processo de Execução Fiscal n. 2007.36.02.000342-2, pelo Juiz Federal Dr. Francisco Alexandre Ribeiro, da Seção Judiciária de Mato Grosso - Subseção de Rondonópolis - Vara Única desta Comarca, em que a FAZENDA NACIONAL move contra ELIZEU REIS DUARTE e JOACY BARBOSA DUARTE, faz-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/45.698, em 10/07/2017. Prenotação n. 320.679, em 05/07/2017. CANCELAMENTO DE PENHORA: Por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Antonio Sari, da 1ª Vara Civel desta comarca, contida no Ofício n. 211/2017, datado de 21/06/2017, subscrito por Antonieta Mazetto - Ges-Judiciária Ordem de Serviço 001/2017-GAB n. 056/2007/CGJ, expedido no processo n. 19815-65.1998.811.0003 - n. antigo: 4952/98, código: 84459, fica cancelada a penhora registrada sob o n. 5, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matricula n. 17.333. Emolumentos: R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 9/45/698. em 10/07/2017. Prenotação n. 320.738, em 06/07/2017. CANCELAMENTO DE PENHORA: Por solicitação do Dr. Francisco Rogério Barros, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública desta comarca, contida no Oficio n. 607/2017, 30/05/2017, expedido no processo n. 1962-04.2002.811.0003 - código: 287030, processos reunidos: 2549/2003 e 257/2005, de Execução Fiscal, fica cancelada a penhora registrada sob o n. 6, na presente matricula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matricula n. 37.672. Emolumentos: R\$ 12,30. A Escrevente Juramentada Willia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/45.698, em 11/07/2018. Prenotação n. 335.657, em 27/06/2018. CANCELAMENTO DE PENHORA: Por determinação da MM². Juíza de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, contida no Mandado de Baixa de Penhora, datado de 27/11/2017, expedido no processo n. 8579-24.1995.811.0003 - código: 33896, de Execução, fica cancelada a penhora registrada sob n. 2, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral, na pasta desta matrícula. Emolumentos: R\$ 13,38. A Escrevente Juramentada CÓLIMARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.11/45.698, em 03/04/2020. Prenotação n. 366.921, em 18/03/2020. CANCELAMENTO: Por ordem do Dr. Victor de Carvalho Saboya Albuquerque, MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, contida no Ofício SECVA n.

Cont. fls. l=A

REGISTRO

MATRÍCULA Nº

45698

Data 11 de outubro de 1994

**FLS** 1-A .Oficial

127/2020, datado de 17/03/2020, assinado eletronicamente por Dilson - MT36116 -Antonio de Miranda Supervisor de Seção, expedido processo n. 0000340-90.2007.4.01.3602 \número antigo 2007.36.02.000342-2), fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. 7, na presente matrícula. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 22.368. Emolumentos R\$ 14,20. Selo Digital BKJ 93935. A Escrevente Juramentada LUANA DE SOUZA FERREIRA.

Av.12/45.698, em 09/06/2020. Prenotação n. 370.764, em 05/06/2020. Pelo requerimento datado de 05/06/2020, faz-se a presente averbação para constar que o Sr. Eliseu Reis Duarte, é portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n. 1021734277-DETRAN/MT - Registro n. 00186409203, emitida em 04/02/2015, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Mato Grosso. Emplumentos R\$ 14,20. Selo Digital BKT 33322. A Escrevente Juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.13/45.698, em 15/06/2020. Prenotação n. 370.770, em 05/06/2020. Canc. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário -Empréstimo n. 159323, emitida aos 03 de junho de 2020, em Rondonópolis-MT, USINATU COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 32.011.796/0001-74, com endereço na avenida Ítrio Correa da Costa n. 2752, Jardim Belo Horizonte CEP. 78.705-540, Rondonópolis-MT, pagará até 03 de junho de 2024, em 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 03/07/2020 à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CERRADO MATOGROSSENSE - SICOOB CERRADO MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.247.312/0001-18, estabelecida na avenida Rui Barbosa, centro, Rondonópolis-MT, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Remuneratórios: 1,62%a.m.; Juros de Mora: 1,00% a.m.; Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário; Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: Sac Decrescente; CET: 1,64%a.m./21,93%a.a. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET: total devido: R\$ 180.800,00; Valor 180.000,00(99,56%); Total de despesas: R\$ 800,00(0,44%), sendo: Tarifas 800,00(0,44%); IOF+IOF Adicional R\$ 0,00(0,00%), Seguro: 0,00(0,00%), se contratado; Despesas: R\$(0,00%). Em garantia cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidos nesta cédula, os fiduciantes, Eliseu Reis Duarte, brasileiro, administrador, casado, portador da CNH n. 00186409203, expedida pelo Detran-MT, inscrito no CPF n. 112.354.891-91 e sua esposa Joacy Barbosa Duarte, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG n. 237.002-SSP/MT, inscrita no CPF n. 208.223.591-20, residentes na rua Floriano Peixoto n. 230, centro, Rondonópolis-MT, ALIENAM à credora o imóvel objeto da presente matrícula em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei n. 9.514/97 e art. 1.361 e seguintes do Código Civil. E AVAL: Aval das pessoas identificadas e qualificadas no final do instrumento de crédito. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei n. 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); sujeitando-se partes contratantes as demais cláusulas e condições da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código EBC6.D9C3.BAF8.7D09, emitida às 13:01:55 do dia 13/06/2020 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, válida até 10/12/2020; e Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND n. 135936/2020, 05/06/2020, pela Secretaria Municipal emitida emReceita de Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, verificada a autenticidade das

MATRÍCULA Nº

45698

Data 11 de outubro de 1994

\_Oficial\_

FLS 1

certidões em 15/06/2020. Emolumentas R\$ 1.491,50. Selo Digital BLB 46110. A Escrevente Juramentada LINDINALVA COSTA BEZERRA DE

FREITAS. Av.14/45.698 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n.

427.582, em 10/05/2023. Nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Alienação Fiduciária, expedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS, atual denominação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - Sicoob Cerrado MT, já qualificada, representada por Romennings Oliveira, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R.13 na presente matrícula. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital **BXA 62456.** Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.15/45.698 - CASAMENTO - Protocolo n. 427.579, em 10/05/2023. Nos termos do Requerimento datado de 14/04/2023, acompanhado da Certidão de Casamento expedida em 06/05/2022, pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, matrícula 065292 01 55 1977 3 00003 119 0000393 91, procedo à presente averbação para constar o casamento de Eliseu Reis Duarte, nascido no dia 11/10/1954, em Rio Brilhante-MT, brasileiro, filho de Pascoal Tadeu Duarte e Anália Reis Duarte e Joacy Barbosa Duarte, nascida no dia 13/03/1953, em Poxoréu-MT, brasileira, filha de Angelo Rodrigues Barbosa e Florentina Rodrigues Barbosa, casados desde 19/12/1977, anterior à Lei 6.515/77, sob o regime de comunhão universal de bens. NOME DO CÔNJUGE APÓS O CASAMENTO: JOACY BARBOSA DUARTE. Emolumentos R\$ BXA 62458. Rondonópolis-MT, 2 MÔNICA DE PAULA PAGLIONI. 25/05/2023. A Selo Digital Escrevente Autorizada

Av.16/45.698- CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG - Protocolo n. 427.580, em 10/05/2023. Nos termos do Requerimento datado de 14/04/2023, procedo à presente averbação para constar que Joacy Barbosa Duarte é portadora da CI/RG n. 0237002-6-SESP/MT,  $2^a$  via, expedida em 12/04/2022. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BXA 62459. Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.17/45.698 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF - Protocolo n. 427.580, em 10/05/2023. Nos termos do Requerimento datado de 14/04/2023, procedo à presente averbação para constar que Joacy Barbosa Duarte é inscrita no  ${\tt CPF}$  sob n. 208.223.591-20, conforme comprovante de situação cadastral emitido às 10:22:55 do dia 25/05/2023, código de controle do comprovante: A108.24F8.B072.B475. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BXX 62460. Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.18/45.698 - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI - Protocolo n. 428.282, em 24/05/2023. Nos termos do Requerimento datado 19/05/2023, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inscrito neste Município de conforme 551864, Boletim Cadastro Rondonópolis-MT sob n. de Imobiliário (BCI). Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BXA 62461. Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada Wônica DE PAULA PAGLIONI.

R.19/45.698 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Protocolo 10/05/2023. **TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário n. 384091, emitida em 10/05/2023, em Rondonópolis-MT. EMITENTE: ELISEU REIS DUARTE, acima

## MATRÍCULA Nº 45698

Data 11 de outubro de 1994 Oficial

**FLS** 

1-B

qualificado. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS, inscrita no CNPJ sob n. 05.247.312/0001-18, com endereço à rua Otávia Pitaluga, n. 2074, Centro, CEP. 78.700-130, Rondonópolis-MT. VALOR: R\$ 486.839,87 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Rondonópolis-MT. VENCIMENTO: 08/05/2028. PRAÇA DE PAGAMENTO: FINALIDADE DO CRÉDITO: Confissão e renegociação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: O emitente pagará à credora em 60 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09/06/2023 e a última em 08/05/2028. JUROS: Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: 1,1700% a.m./ 14,9796% a.a. -Juros de Mora: 1,00% a.m. - Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário - Percentual do Índice de Correção: 100,00% - Sistema de Amortização: SAC DECRESCENTE - CET: 1,64% a.m./ 21,81% a.a. Informações Complementares CET: Valor total devido: R\$ 486.839,87 liberado: R\$ 434.654,23 (89,28%) - Total de despesas: R\$ 52.185,64 (10,72%), sendo: Tarifas: R\$ 0,00 (0,00%) - IOF + IOF Adicional: R\$ 13.199,55 (2,71%) - Seguro: R\$ 38.986,09 (8,01%), contratado - Despesas: R\$ (0,00%) - Despesas Adicionais: 0,00(0,00%). GARANTIA: Em garantia aos compromissos assumidos nesta cédula, os proprietários Eliseu Reis Duarte e Joacy Barbosa Duarte, qualificados, ALIENAM o imóvel objeto da presente matrícula, termos e para efeitos do artigo 22 da Lei 9.514/97. Para efeitos do 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes indicam como disposto no Art. valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). CONDIÇÕES: As demais cláusulas, termos e condições expressas constam na via arquivada neste cartório. Selo Digital BXA 62796. Emolumentos R\$ 1.845\00. Rondonópolis-MT, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada MÔNICA DΕ PAGLIONI.

Av.20/45.698 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. Procedo averbação, nos termos do Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de para constar que esta matrícula tem o seguinte 063297.2.0045698-19. Isento de emolumentos. Selo Digital BXA 68065. 12/06/2023. A Escrevente Autorizada Rondonópolis-MT, MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.21/45.698 - RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO CÉDULA - Protocolo n. 428.559, 30/05/2023. Nos termos do Instrumento Aditivo emitido 29/05/2023, em Rondonópolis-MT, à Cédula de Crédito Bancário 384091, registrada sob R.19 na presente matrícula, fica alterado: FINALIDADE DO CRÉDITO: As partes resolvem, de comum acordo, retificar as informações da cédula, que passará a ser: Assunção e renegociação de dívida. As demais cláusulas e condições gerais são as constantes no aditivo. RATIFICAÇÃO: O presente aditivo, não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, inclusive de seu preâmbulo, que ficam mantidas tal como nelas se contêm, para todos os fins de direito. Emolumentos R\$ 92,10. Selo Digital **BXA** 68068. Rondonópolis-MT, 12/06/2023. A Escrevente MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.22/45.698 - SANEAMENTO - Procedo à presente averbação officio para constar o seguinte: a Alienação Fiduciária sob R.19 possui como **AVALISTA: USINATU COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO** LTDA, com endereço à avenida Ítrio Correa da Costa, n. 2752, Jardim MATRICULA Nº **DATA** 

CNM 063297.2.0045698-19

O Oficial tuhumhund

1-Bv°

45698

11 de outubro de 1994

de ato de noficio

Belo Horizonte, CEP: 78.705-540, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob n. 32.011.796/0001-74. Selo pigital BZA 53743 , sem valor, em

Rondonópolis-MT, 26/04/2024.

ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA

Escrevente Autorizada A Csurit

AV-23/45.698, 10/07/2025. **SANEAMENTO:** Procede-se a emaverbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, fazendo constar o número correto da ficha subsequente, qual seja: ficha nº 4, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. Emolumentos: (Isento). Conterido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. SELO DIGITAL CIW 51683.

PROTOCOLO N° 468.503 do livro n. 1, às 8h34min do dia 13/06/2025.

AV-24/45.698, em 10/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: termos do Requerimento de 02/07/2025, procedo à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS, com sede à rua Otávio Pitaluga, n. 2074, CEP: 78700-130, Rondonópolis-MT, inscrita CNPJ 05.247.312/0001-18, com Estatuto Social registrado na JUCEMAT sob o 5140000603-2, certidão de registro sob n. 2539904, 27/06/2022, protocolo 220730342 aos 02/06/2022 , ora representada por seus diretores executivos ERICA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, formada em processos gerenciais, portadora da Carteira de Identidade RG. n. 1824000-3-SSP/MT, expedida aos 30/12/2003, inscrita no CPF sob n. 044.933.451-10 e WEDERSON DE ARAÚJO DELGADO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n. 113767-3expedida aos 28/06/1995, inscrito no CPF sob 714.389.981-04, nos termos da Ata da 42ª Reunião Extraordinária do Conselho de Admissão de Administração, datada de 23/08/2021, item V, certidão de registro sob n. 2475549, aos 24/01/2022, protocolo 220023123 aos 19/01/2022, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar os devedores fiduciantes ELISEU REIS DUARTE e JOACY BARBOSA DUARTE, já qualificados, para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 422.992,26(quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). VALOR FISCAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pago em 27/05/2025, conforme GUIA de ITBI n° 1593/2025. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 10/07/2025 - CNPJ n. 05.247.312/0001-18 - hash n. bdvnfe37ze; CPF n. 112.354.891-91 hash n.z3ke7yp9w6 e CPF n. 208.223.591-20- hash n. tf2kqxf228. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 39/2014, de 25/07/2014. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.026,40 (seis mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). Conferido e digitado

## **MATRICULA Nº**

**DATA** 

CNM 063297.2/0045698-19

**FICHA** 4

45698

11 de Outubro de 1994

O Oficial

Continuação da AV-24/45.698. por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. SELO DIGITAL CIW 51702.

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis Suelene Cock Corrêa Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matricula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matricula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 1º da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2025. Código do (s) Ato(s): 176 GRATUITO Selo Digital: CIW 52092 Valor: 0,00 Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos Válido por 30(trinta) dias



## ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado: Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro Escrevente Autorizada

Versão: V3 Número de série: 370862065a9296£261cf Algoritmo de assinatura: sha256RSA Algoritmo de hash de assinatura: sha256 Emissor: CN = AC SyngularID Multipla OU = AC SyngularID O = ICP-Brasil C = BR Válido a partir de: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 09:36:01 Válido até: domingo, 17 de janeiro de 2027 09:36:01